Dispõe sobre a criação de Comissão Interna de Eventos Oficiais.

**JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO**, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada, a partir desta data, a Comissão Interna de Eventos Oficiais da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

* Representante do Gabinete da Prefeitura Municipal:

I - Heloisa Antunes de Faria Santos, Matrícula nº 4728

* Representantes do Departamento de Planejamento, Gestão e Turismo:

I – Solange Cristina Virgínio Barbosa, Matrícula nº 4751

II – Fernanda Akemi Hirata, Matrícula nº 4752

III – Braulina Freitas Vilhena, Matrícula nº 2059

* Representante do Setor de Tributos:

I – Nilza Helena Silva Alves, Matrícula nº 838

* Representante para gerenciamento da Feira Livre, Feira do Produtor Rural e Mercado Municipal:

I – Heloiza Helena do Prado, Matrícula nº 1352

* Representantes do Setor de Compras e Licitação:

I – Paulo César Rodrigues, Matrícula nº 1692

II – Graziele Sabrina das Neves Santos Lopes, Matrícula nº 4049

* Representantes do Departamento Municipal de Serviços Municipais:

I – Sérgio Luis Neves de Oliveira, Matrícula nº 4660

II – Sandro Campos Cassemiro, Matrícula nº 1767

* Representante da Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva:

I – William Joseph Gomes de Oliveira, CPF nº 255.999.548-46

**Art. 3º** - A Comissão Interna de Eventos Oficiaisserá gerida pela servidora Solange Cristina Virgínio Barbosa, Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Turismo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 13.861/2022, de 10 de outubro de 2022.

Paraibuna, 28 de novembro de 2022.

**JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO**

Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa

Auxiliar de Apoio Administrativo